



Id:05D4E2F4F740BB9C
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.846/0001-35
 Adm.: O povo é o poder
 Praça Jaime Leopolodino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.
 Site: www.saoululao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaoululao@hotmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Julião torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de São Julião - PI.

- Pregão Presencial nº: **037/2021**
- Processo Administrativo nº: **048/2021**
- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MINERAIS COMO PEDRAS, AREIA, PIÇARRA, PÓ DE BRITA, SEIXO E OUTROS CORRELATOS PARA AS OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PI"**.
- Tipo de Licitação: **Menor preço GLOBAL**
- Adjudicação: **POR ITEM**
- Suporte Legal: **Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.**
- Fonte de Recurso: **001 - Recursos Ordinários.**
- Valor estimado: **R\$ 924.410,00**
- Data da Abertura: **14 DE JULHO DE 2021.**
- Hora da Abertura: **09:30h**
- Local: **Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Julião - PI.**

São Julião - PI, 01 de julho de 2021.

Dalton Dionísio da Rocha
 Pregoeiro

Id:030E58043C2CBB9E



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.846/0001-35
 Adm.: O povo é o poder
 Praça Jaime Leopolodino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.
 Site: www.saoululao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaoululao@hotmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Julião torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de São Julião -PI.

- Pregão Presencial nº: **038/2021**
- Processo Administrativo: **049/2021**
- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (MADEIRA E PRÉ-MOLDADO) PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI."**
- Tipo de Licitação: **Menor preço POR LOTE**
- Adjudicação: **POR ITEM**
- Suporte legal: **Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.**
- Fonte de Recurso: **001 - Recursos Ordinários; 116 - FUNDEB; 117 - FUNDEB - Complementação da União; 213 - Transf. Fundo a Fundo do SUS - Governo Estadual; 214 - Transf. Fundo a Fundo do SUS - Governo Federal.**
- Valor estimado **LOTE I - MADEIRA: R\$ 151.336,80**
- Valor estimado **LOTE II - PRÉ-MOLDADO: R\$ 160.634,76**
- Data da Abertura: **14 DE JULHO DE 2021.**
- Hora da Abertura: **10:30h.**
- Local: **Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Julião - PI.**

São Julião - PI, 01 de julho de 2021.

Dalton Dionísio da Rocha
 Pregoeiro

Id:1518DF20FC2EBB48



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N.º 002/2021-CMC-PI

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais, por tempo determinado, com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal;

PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ (PI), por meio de seu Presidente, Ver. Adonaldo Rodrigues Bastos, como CONTRATANTE e a Sr.ª JAINE LUSTOSA DE SOUSA, como CONTRATADA;

PRAZO: O presente contrato se iniciará em 01/07/2021 e findará em 31/07/2021;

REMUNERAÇÃO: O Contratante pagará a título de remuneração bruta, pelos efetivos serviços prestados pelo Contratado, o valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)/mensal;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, inciso IX da Constituição Federal/88;

Adonaldo Rodrigues Bastos
 Presidente
 C.P.F.: 934.194.573-91
 Câmara Mun. de Curimatá-PI

Adonaldo Rodrigues Bastos

Id:01AB128BDEA2B4C0



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
 CNPJ: 23.624.604/0001-04

Portaria nº 007/2021

Curimatá-PI, 01 de julho de 2021.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Curimatá, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pelo Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** neste ato a servidora efetiva **HELES REGINA ARAÚJO DE CARVALHO** portadora do CPF nº 867.503.213-72, férias pelo período de 01/07/2021 a 30/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Curimatá, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e um.

Registre-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Adonaldo Rodrigues Bastos

Adonaldo Rodrigues Bastos

PRESIDENTE

Adonaldo Rodrigues Bastos
 Presidente
 C.P.F.: 934.194.573-91
 Câmara Mun. de Curimatá-PI